



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.467

de 01 de dezembro de 2021

**“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”**

**Henri Hajime Sato**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA

**Art. 1º.** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.149.519,00 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil e quinhentos e dezenove reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

### Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descricao	Valor Lancado
02-1-01.031.7005.1071	4.4.90.51.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
02-2-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	85.450,00
02-4-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	40.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-7-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00
02-8-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	175.000,00
02-9-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00
02-10-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	38.000,00
02-11-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	281.515,00
02-11-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	21.735,00
02-12-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	23.330,00
02-13-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	25.000,00
02-14-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.000,00
02-15-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	149.480,00
02-16-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	130.000,00
02-17-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.289,00
02-18-01.031.7005.2257	3.1.90.05.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	19.720,00
					<b>1.149.519,00</b>



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

**Art. 2º.** O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

## Transposição de Recursos

Entidade / Ficha	Economica	D.R.	Fonte	Descricao	Valor Lancado
02-1-01.031.7005.1071	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	30.000,00
02-2-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	85.450,00
02-4-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	40.000,00
02-5-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	10.000,00
02-7-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	15.000,00
02-8-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	175.000,00
02-9-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00
02-10-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	38.000,00
02-11-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	281.515,00
02-11-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	21.735,00
02-12-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	23.330,00
02-13-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	25.000,00
02-14-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.000,00
02-15-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	149.480,00
02-16-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	130.000,00
02-17-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	2.289,00
02-18-01.031.7005.2257	3.1.90.91.00	01.110.0000	01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	19.720,00
					<b>1.149.519,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da Lei nº 2.321, de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 01 de dezembro de 2021

  
**Henri Hajime Sato**  
Prefeito Municipal



## *Prefeitura do Município de Jandira*

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.



**Carlos Eduardo Pitteri**  
Secretário de Governo